Docusign Envelope ID: A55E9764-7577-4163-AA63-FF9019F83F1D

RWM TURBI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ n° 53.292.014/0001-92

("FUNDO")

ATA DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS REALIZADA
REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2025.

I. DATA, HORA E LOCAL: Ao trigésimo dia do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às 10:30h, realizada de forma remota na Sede da Administradora.

II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em virtude da presença do único Cotista do Fundo, conforme assinatura aposta na Lista de Presença de Cotistas do Fundo, em conformidade com o disposto no art. 72, §7° da Parte Geral Resolução da ICVM n° 175

III. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sra. Cecília Elisabete Alcoforado Strauch Kuntz, e Secretário: Sr. Arthur Silva de Jesus.

IV. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) a amortização de Cotas do Fundo no valor de R$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) a ser realizada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da assinatura desta ata, permanecendo inalterado o número de cotas emitidas pelo Fundo; e (ii) a autorização para que a Administradora do Fundo tome todas as medidas necessárias para efetivação da respectiva operação, eximindo-a de quaisquer responsabilidades em qualquer sentido.

V. DELIBERAÇÕES: Instalada validamente a assembleia, o Cotista ("único") do Fundo aprovou, sem quaisquer ressalvas:

i. a amortização de Cotas do Fundo no valor de R$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) a ser realizada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da assinatura desta ata, permanecendo inalterado o número de cotas emitidas pelo Fundo; e

ii. a autorização para que a Administradora do Fundo tome todas as medidas necessárias para efetivação da respectiva operação, eximindo-a de quaisquer responsabilidades em qualquer sentido;

Docusign Envelope ID: A55E9764-7577-4163-AA63-FF9019F83F1D

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelo Presidente e Secretário da Mesa e pelo representante da Administradora.

Por fim, o Cotista presente nesta assembleia declara que a presente ata poderá ser assinada mediante plataforma de assinatura eletrônica, sem a necessidade de utilização de certificado emitido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, nos termos do artigo 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.220-2/2001, reconhecendo a validade, para todos os fins, da assinatura eletrônica desta ata.

São Paulo/SP, 30 de maio de 2025.

Assinado por:
Cecília Elisabete Alcoforado Strauch Kuntz
83875CE68DBD439...

CECÍLIA KUNTZ
Presidente

DocuSigned by:
Arthur Silva de Jesus
2CA67FB934EB412...

ARTHUR DE JESUS
Secretário

Assinado por:
Marcos Ferreira Costa
2768E431AC864AB...

REAG TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.
Administradora